



## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CAPANEMA

### ATA DA 1<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO NDE DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

01 Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às  
02 quinze horas e trinta minutos, na sala de reunião da direção do Campus,  
03 localizada no prédio administrativo da UFRA Barão, teve início a 1<sup>a</sup> reunião  
04 ordinária do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do curso de Licenciatura em  
05 Ciências Biológicas, Campus Capanema, tendo como pontos de pauta: **I**)  
06 Discussão sobre os pontos relevantes abordados no curso de “Elaboração e  
07 Atualização do Projeto Pedagógico do Curso”; **II**) PPC - discussão e definição  
08 das disciplinas obrigatórias e eletivas; **III**) Discussão e definição das práticas  
09 pedagógicas; **IV**) Divisão de tarefas para atualização do PPC (apresentação,  
10 dimensões 1, 2 e 3, relatório de adequação e anexos), considerando o  
11 novo *template*; **V**) Reunião com a URE sobre o novo ensino médio; **VI**)  
12 Apreciação e aprovação do calendário de reuniões do NDE do 1º semestre de  
13 2023; a reunião contou com a presença dos **Docentes**: Luana Moraes da Luz,  
14 Presidente do NDE e Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências  
15 Biológicas, e os membros do NDE Elaine Silva Dias, Neuma Teixeira dos  
16 Santos e Sanae Nogueira Hayashi; a presidente, Luana Moraes da Luz, iniciou  
17 a reunião saudando a todos os presentes e, em seguida, colocou em discussão o  
18 **primeiro ponto de pauta**: o Projeto Pedagógico Institucional - PPI foi  
19 aprovado recentemente e discutido no curso “Elaboração e Atualização do  
20 Projeto Pedagógico do Curso”, realizado pela Proen; os principais pontos  
21 abordados foram destacados para o NDE, no primeiro ponto, a presidente  
22 mencionou que não se pode ultrapassar o máximo de 7 horas diárias de aula,  
23 situação que ocorre em determinados semestres do curso, porém, supôs que  
24 com a atualização do PPC, restruturação da matriz e sem disciplinas no  
25 contraturno, a carga horária diária do curso não seria extrapolada, embora,  
26 possa ocorrer devido à inserção de práticas pedagógicas, ainda não definida no  
27 horário; o segundo ponto foi para informar que os cursos de licenciatura podem  
28 exceder até 800h da carga horária total do curso, com relação a isso, a  
29 presidente comunicou que enviou um e-mail a Divisão de Apoio Pedagógico -  
30 DAPE para perguntar se estava sendo considerado a resolução BNC-Formação  
31 2019 (Resolução CNE\_CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019) que estabelece  
32 uma carga horária mínima de 3.200h para os cursos de licenciaturas, foi  
33 questionado também, na condição do curso exceder as 800h, se isso implicaria  
34 no aumento da duração de curso; o terceiro ponto foi para comunicar que após  
35 finalização da reformulação, o PPC deverá ser enviado ao setor pedagógico  
36 do campus de origem para ser analisado, tramitado à Proen para confirmação  
37 da documentação e, por fim, encaminhado ao CONSEPE; no quarto ponto, a

38 presidente informou que os componentes de determinados ciclos de formação  
39 podem permanecer concentrados em períodos específicos, ou podem ser  
40 distribuídos nos semestres ao longo da matriz curricular; no quinto ponto  
41 discutiu-se sobre a possibilidade da inclusão de pré-requisitos nos  
42 componentes, a profa. Neuma Teixeira dos Santos concorda que isso se aplique  
43 somente em algumas disciplinas, a presidente falou que é a favor dos pré-  
44 requisitos, contudo, preocupa-se que isso venha motivar o aumento na evasão  
45 de alunos do curso, comentou também que para poder apresentar esta  
46 possibilidade aos docentes, antes o NDE precisaria estabelecer alguns critérios,  
47 o ponto ficou para ser discutido em reuniões futuras; no sexto ponto, a  
48 presidente explicou que cargas horárias extensionistas podem ser incluídas em  
49 carga horária teórica; no sexto ponto, a presidente informou que no PPC, nas  
50 ementas das disciplinas que tiverem extensão, o docente precisa especificar a  
51 metodologia a ser usada nas atividades; após a presidente ter apresentado esses  
52 pontos, foi colocado em discussão o **segundo ponto de pauta**, apresentou-se  
53 aos membros do NDE a matriz curricular atualizada do novo PPC, a presidente  
54 informou que tiveram mudanças com relação a última planilha mostrada, pois  
55 algumas disciplinas obrigatórias foram deslocadas de semestre, a disciplina  
56 Educação em Direitos humanos havia sido inserida no 6º semestre e foi  
57 realocada para o 4º semestre; Educação das Relações Étnicos Raciais do 7º  
58 semestre foi realocada para o 2º semestre, Relações Interpessoais da Educação  
59 escolar do 7º semestre foi realocada para o 4º semestre; Libras do 8º semestre  
60 foi realocada para o 7º semestre; Tecnologias Digitais do Ensino de Biologia  
61 do 5º semestre foi realocada para o 7º semestre; essas alterações foram  
62 realizadas tendo objetivo de deslocar as disciplinas da área pedagógica para os  
63 semestres de início de curso, em seguida, a presidente propôs que a disciplina  
64 Educação a Distância inserida como eletiva fosse sugerida como obrigatória,  
65 houve discussão acerca do assunto, mas nada ficou definido, após isso, a  
66 presidente comentou com os membros do NDE que conversando com a Profa.  
67 Tainan Amorim Santana, a mesma sugeriu o aumento de carga horária da  
68 disciplina Metodologia do Ensino de Biologia, de 45h foi para 60h, também  
69 propôs aumento de carga horária para a disciplina Didática do Ensino de  
70 Biologia, de 60h foi para 75h, além dessas mudanças, alterações de carga  
71 horária também foram realizadas para outros componentes, a prática  
72 pedagógica extensionista em Saúde, Educação e Ambiente de 30h foi para 45h,  
73 Educação do Campo de 30h foi para 45h, após, a presidente perguntou se os  
74 membros tinham sugestões a fazer, não havendo manifestações, as alterações  
75 de carga horária, as disciplinas obrigatórias e eletivas apresentadas para o NDE  
76 foram APROVADAS POR UNANIMIDADE; em seguida, foi colocado em  
77 discussão o **terceiro ponto de pauta**, foi sugerido pela presidente do NDE três  
78 opções de como inserir práticas pedagógicas na matriz curricular, as propostas  
79 foram: incluir como componentes isolados, inserir dentro de disciplinas  
80 específicas, ou as duas situações, em seguida, foi colocado em discussão o  
81 **quarto ponto de pauta**, a presidente do NDE realizou a divisão de tarefas para  
82 reformulação do PPC, ficando distribuídas da seguinte forma: o Prof. Lourival  
83 Dias Campos ficou com a elaboração da apresentação do PPC, as professoras  
84 Luana Moraes da Luz e Elaine Silva Dias com a dimensão didático-pedagógica  
85 e o relatório de adequação de bibliografia, as professoras Neuma Teixeira dos  
86 Santos e Sanae Nogueira Hayashi com a dimensão corpo docente e tutorial e,  
87 por fim, a professora Juliana Simão Nina de Azevedo ficou com a dimensão

88 infraestrutura, após a divisão, foi colocado em discussão o **quinto ponto de**  
89 **pauta**, reunião cancelada, ponto de pauta não discutido, o **sexto ponto de**  
90 **pauta**, calendário de reuniões do 1º semestre de 2023 foi posto para apreciação  
91 e aprovação do NDE, colocado em regime de votação foi APROVADO POR  
92 UNANIMIDADE; não havendo nada mais a tratar, a presidente do NDE do  
93 Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas agradeceu a presença de todos,  
94 encerrou a reunião e, eu, Izana Rodrigues, lavrei a presente ATA, que após lida  
95 será submetida para aprovação em reunião posterior.



Emitido em 22/05/2023

ATA Nº 15/2023 - CAN-CCLB (15.26.29.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/05/2023 06:00 )

ELAINE SILVA DIAS  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
CAN (15.26.29)  
Matrícula: 2314759

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 20:04 )

LUANA MORAES DA LUZ  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CAN-CCLB (15.26.29.06)  
Matrícula: 2038283

(Assinado digitalmente em 23/05/2023 09:20 )

NEUMA TEIXEIRA DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
CAN (15.26.29)  
Matrícula: 2931406

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 18:34 )

SANAE NOGUEIRA HAYASHI  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
CAN (15.26.29)  
Matrícula: 1942705

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **22/05/2023** e o código de verificação: **34d900efd5**